



ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, MANDATO DE 01/01/2025 A 31/12/2028, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniu-se, na Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, situado à Rua Paschoal Marquez, nº 75, em sua 31ª (Trigésima Primeira) Sessão Ordinária da 15ª (Décima Quinta) Legislatura, realizada na Sala das Sessões Vereador Laudelino Grunewald, e na forma de transmissão ao vivo, conforme Contrato nº 003/2025, e pela Rádio Itamix FM, sob a Presidência da Vereadora Sabrina Scardua Fiorotti – PSB. Em seguida a Senhora Presidente cumprimentou as Senhoras Vereadoras, os Senhores Vereadores, os Servidores desta Casa de Leis, o público que acompanha as redes sociais, os ouvintes da Rádio Itamix FM e o público que se encontra no Plenário. Abrindo os trabalhos, a Senhora Presidente convidou o Secretário, Vereador Carlos Roberto Agner – PODEMOS, para que fizesse a chamada dos(as) Vereadores(as). Responderam presença os Edis: Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusía Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS, Mário Kuster – PSD e Sabrina Scardua Fiorotti – PSB. Havendo Quórum Regimental, em nome de Deus e invocando a sua proteção, foi declarado aberto às 18h05min, os trabalhos da 31ª (Trigésima Primeira) Sessão Ordinária da 15ª (Décima Quinta) Legislatura. Prosseguindo, a Senhora Presidente convidou o Vereador Lindomar Ferrari – PSB, para realizar a leitura do Texto Bíblico: João 14: 6. Em seguida, a Senhora Presidente anunciou o Grande Expediente, solicitando a Diretora Legislativa, a Senhora Alciana dos Santos da Silva Binda, para efetuar a leitura do Expediente recebido pela Casa. **PREFEITO:** OF.PMI/GP/Nº 373/2025 - Encaminha LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária da PMI, referente ao 5º Bimestre - setembro e outubro de 2025. **DIVERSOS:** OF/PMI/SEMAF nº 239/2025 - Resposta ao Ofício OF/GP/CMI-ES/Nº 180/2025. Em seguida, a Senhora Presidente convidou em Plenário aos coordenadores, Secretário da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo e as atletas da ginástica rítmica, para o recebimento do Certificado referente à Moção de Aplausos nº 7/2025, apreciada na 24ª (Vigésima Quarta) Sessão Ordinária, pela destacada participação e premiação na V Copa e Festival Excellence de Ginástica Rítmica realizado em Vitória/ES. Ato contínuo, a Senhora Presidente convidou os funcionários e colaboradores da Associação Pestalozzi para o recebimento do Certificado referente à Moção de Voto de Louvor nº 9/2025, apreciado na 30ª (Trigésima) Sessão Ordinária pelo reconhecimento aos 31 (trinta e um) anos de dedicação, compromisso e cuidado humanizado às pessoas com deficiência em nosso Município. **Pronunciamentos Diversos:** usaram a palavra os(as) Vereadores(as) Ilza Jastrow – MDB, Lindomar Ferrari – PSB, José Alberto Neumann – PSB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS, Mário Kuster – PSD, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Lusía Tibúrcio da Silva – MDB. Ato contínuo, a Senhora Presidente, antes de suas falas, informou que, tendo em vista ter extrapolado o tempo regimental da presente Sessão, submeteu à única discussão a proposta de sua continuidade, e não havendo manifestação dos Nobres Edis, colocou a continuação da Sessão em única votação, sendo aprovada por unanimidade – 08 (oito) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusía Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD, após, realizou seus pronunciamentos. Em seguida, a Senhora Presidente passou os trabalhos para o **Pequeno Expediente** informou que não há apresentação de expediente pelos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras – Indicações e Requerimentos. Prosseguindo, a Senhora Presidente anunciou a **Ordem do Dia para esta Sessão**. Ato contínuo, a Senhora Presidente



informou que se inicia, naquele momento, a votação dos Projetos de Lei nº 31/2025 e nº 34/2025, de autoria do Poder Executivo, os quais tratam da concessão de auxílio-alimentação especial ao Poder Executivo e ao S.A.A.E. Comunicou, ainda, que foram apresentadas Emendas aos referidos Projetos. Assim, passará inicialmente à leitura das Emendas, seguida da leitura dos Pareceres dos Projetos e das Emendas, para, posteriormente, proceder à votação das Emendas e Projetos. Em seguida, concedeu a palavra ao Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP, para apresentar a sua Emenda Modificativa nº 001/2025, que “Dá nova redação a Ementa do referido Projeto de Lei: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio-alimentação especial aos servidores ativos, membros do conselho tutelar, médicos bolsistas, residente jurídico e aos estagiários do Município de Itarana, e dá outras providências.”; Dá nova redação ao art. 1º do referido Projeto de Lei: “Art. 1º fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-alimentação especial, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), em parcela única no mês de dezembro de 2025, aos servidores públicos ativos, estatutários, comissionados, designados temporariamente, celetistas e contratados sob regime administrativo, bem como ao chefe de gabinete, procurador-geral, controlador interno, membros do conselho tutelar, médicos bolsistas, residente jurídico e estagiários do Município de Itarana” ao Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Poder Executivo, que “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio-alimentação especial aos agentes políticos, servidores ativos, membros do conselho tutelar, médicos bolsistas, residente jurídico e aos estagiários do Município de Itarana, e dá outras providências”. Prosseguindo, concedeu a palavra ao Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP, para apresentar sua Emenda Aditiva nº 001/2025, que “Inclui o inciso VII ao referido Projeto de Lei: [...]; VII – os agentes políticos” ao Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Poder Executivo, que “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio-alimentação especial aos agentes políticos, servidores ativos, membros do conselho tutelar, médicos bolsistas, residente jurídico e aos estagiários do Município de Itarana, e dá outras providências”. Em seguida, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 31/2025, de 04 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio-alimentação especial aos agentes políticos, servidores ativos, membros do Conselho Tutelar, médicos bolsistas, residente jurídico e aos estagiários do Município de Itarana/ES e dá outras providências”. Prosseguindo, a Senhora Presidente passou para a votação a Emenda Modificativa nº 001/2025 de autoria e apresentada pelo Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP, colocada em única discussão, usando a palavra os Vereadores Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS, José Alberto Neumann – PSB, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Carlos Roberto Agner – PODEMOS e Mário Kuster – PSD, colocada em única votação, sendo reprovada por 07 (sete) votos contrários dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusía Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS, Mário Kuster – PSD e 01 (um) voto favorável do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP. Ato contínuo, a Senhora Presidente passou para a votação da Emenda Aditiva nº 001/2025, de autoria e apresentada pelo Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP, colocada em única discussão, usando a palavra os Vereadores Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e José Alberto Neumann – PSB, colocada em única votação, sendo reprovada por 07 (sete) votos contrários dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusía Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS, Mário Kuster – PSD e 01 (um) voto favorável do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP. Prosseguindo, passou para a votação do Projeto de Lei nº 31/2025, de 04 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio-alimentação especial



aos agentes políticos, servidores ativos, membros do Conselho Tutelar, médicos bolsistas, residente jurídico e aos estagiários do Município de Itarana/ES e dá outras providências”, colocado em única discussão, usando a palavra os Vereadores Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS, Lindomar Ferrari – PSB, Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Mário Kuster – PSD, José Alberto Neumann – PSB e Edvan Piorotti de Queiroz – PP, colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade – 08 (oito) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Em seguida, concedeu a palavra ao Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP, para apresentar a sua Emenda Modificativa nº 001/2025, que “Dá nova redação a Ementa do referido Projeto de Lei: Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana/ES a conceder auxílio-alimentação especial aos servidores ativos e dá outras providências”; Dá nova redação ao art. 1º do referido Projeto de Lei: art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana/ES autorizado a conceder auxílio-alimentação especial, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), em parcela única no mês de dezembro de 2025, aos servidores públicos ativos, comissionados e contratados sob regime administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana/ES ao Projeto de Lei nº 34/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana/ES a conceder auxílio-alimentação especial ao Diretor-geral e servidores ativos e dá outras providências”. Prosseguindo, concedeu a palavra ao Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP, para apresentar sua Emenda Aditiva nº 001/2025, que “Inclui o inciso V ao referido Projeto de Lei: [...]; V – o Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana/ES ao Projeto de Lei nº 34/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana/ES a conceder auxílio-alimentação especial ao Diretor-Geral e servidores ativos e dá outras providências”. Em seguida, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 34/2025, de 05 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana/ES a conceder auxílio-alimentação especial ao Diretor-Geral e servidores ativos e dá outras providências”. Ato contínuo, concedeu a palavra a Relatora da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos para a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 34/2025, de 05 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana/ES a conceder auxílio-alimentação especial ao Diretor-Geral e servidores ativos e dá outras providências”. Prosseguindo, a Senhora Presidente passou para a votação da Emenda Modificativa nº 001/2025, de autoria e apresentada pelo Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP, colocada em única discussão, usando a palavra os Vereadores Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e José Alberto Neumann – PSB, colocada em única votação, sendo reprovada por 07 (sete) votos contrários dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS, Mário Kuster – PSD e 01 (um) voto favorável do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP. Ato contínuo, a Senhora Presidente passou para a votação da Emenda Aditiva nº 001/2025, de autoria e apresentada pelo Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP, colocada em única discussão, usando a palavra o Vereador Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS, colocada em única votação, sendo reprovada por 07 (sete) votos contrários dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS, Mário Kuster – PSD e 01 (um) voto favorável do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP. Prosseguindo, passou para a votação do Projeto de Lei nº



34/2025, de 05 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana/ES a conceder auxílio-alimentação especial ao Diretor-Geral e servidores ativos e dá outras providências”, colocado em única discussão, usando a palavra os Vereadores Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB e Mário Kuster – PSD, colocado em única votação, sendo aprovada por unanimidade – 08 (oito) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Em seguida, a Senhora Presidente 01 (um) minuto de silêncio pelo passamento dos entes queridos, em especial a Senhora Olga Sossai. Prosseguindo, foi concedida a palavra aos(as) Vereadores(as) para explicações pessoais, usando a palavra os(as) Vereadores(as) Ilza Jastrow – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS, Mário Kuster – PSD, Edvan Piorotti de Queiroz – PP e a Senhora Presidente. A Senhora Presidente informou que a leitura do Texto Bíblico para a próxima Sessão será realizada pela Vereadora Lusia Tibúrcio da Silva – MDB. Por fim, a Presidência agradeceu a presença e colaboração de seus pares e convocou as Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores para a 32ª (Trigésima Segunda) Sessão Ordinária, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2025 (quarta-feira), às 18h, encerrando a presente Sessão às 21h12min. Em seguida a Senhora Presidente determinou que eu _____ Carlos Roberto Agner - PODEMOS, Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada na forma regimental.

SABRINA SCARDUA FIOROTTI - PSB
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO AGNER - PODEMOS
SECRETÁRIO